



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA, da décima legislatura, do primeiro semestre, quadriênio 2021-2024, em 11/01/2023.**

Em 11 de janeiro de 2023, às 16 horas no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, presentes os Senhores (as) vereadores: **Tavane Firmo: presidente; Antônio Coelho: vice-presidente; Joacy Bezerra: primeiro-secretário; Tais Bueno; França Brito; Pedro Pacheco; Jubetânia Ribeiro; Helismar Moreira; Rhayan Rodrigues; Arquimedes Herênio; Mariana Leite; Amaral Vilar e Analdiney Noletto;** O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária deste dia, e solicitou a vereadora Mariana Leite para ler o Salmo Bíblico e a vereadora Tais Bueno para registrar a presença dos vereadores. Momento em que o vereador Analdiney Noletto pediu questão de ordem antes de ser aberta a Ordem do Dia e iniciado a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 016/2022, quando ainda se era verificado o quórum regimental, em sua fala o vereador Analdiney Noletto declarou que constasse em ATA o seu pedido de vista. O Presidente Tavane dando continuidade a Sessão, não concedeu o pedido de vista formulado pelo vereador Diney, alegou que o Projeto esteve em tramite e o vereador Diney é membro da CCJ, não tendo comparecido em reunião da referida Comissão por estar viajando, tendo participado posteriormente da reunião da Comissão de Orçamento e Finanças. Em seguida o vereador Diney reiterou o pedido para que constasse em ATA o seu pedido de Vista como também a recusa do pedido de Vista. Em ato contínuo, o vereador França Brito também por questão de Ordem pediu vista do Projeto. O Presidente Tavane dirigindo-se ao plenário perguntou se mais algum vereador gostaria de pedir Vista, sendo que mais nenhum vereador pediu Vista. O vereador Pedro Pacheco pediu a palavra para esclarecer à população que o Projeto de Lei deu entrada na casa e foi encaminhado para as comissões, declarou vereador que quando da realização do estudo na CCJ todos os vereadores foram convidados a participar da reunião inclusive ele próprio. Que na reunião da CCJ os vereadores que compareceram, além de participarem dos estudos, tiveram a oportunidade de apresentar Emendas, o que de fato foi feito. Emendas especificando tanto as obras da zona urbana quanto da zona rural. E todos os vereadores que estavam presentes fizeram suas emendas. Já os vereadores que pediram vista nem aqui estavam. O Vereador França Brito pediu uma parte na fala do vereador Pedro Pacheco, sendo-lhe negado. Tendo o vereador Pedro Pacheco falado



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

que às vezes eles tem divergências entre os membros do Poder Legislativo, mas que se deve tratar as coisas sérias, indagando como que é que uma pessoa que nem participou, faz parte da comissão e ainda pede vista, sendo que ele teve a oportunidade de estudar o projeto. Afirmou o vereador Pedro, que respeita o pedido de vista dos colegas, porém que ele não concorda. Retomando a palavra o presidente Tavane comunicou que o pedido de vista só poderia ser feito na Ordem do Dia, alertando que o momento de pedido de vista foi equivocado, pois ainda não tinha sido nem lida a ATA da sessão anterior, bem como aberta a própria ORDEM DO DIA com anúncio da matéria, que o Pedido de Vista deveria ser feito na hora da Ordem do Dia. Novamente o vereador Diney alegou por questão de ordem para justificar a sua ausência como foi lembrada pelo vereador Pedro Pacheco. Pronunciando que a coisa aqui tem que ser tratada sério, e é justamente por a coisa ser tratada sério que ele queria pedir vista, o processo, a reunião foi marcada para o dia 30 de Dezembro, porque estavam de recesso, o vereador Diney já tava em viagem, então, era impossível ele participar dessa reunião da Comissão, e é justamente por não ter participado dessa reunião que ele queria pedir vista, é um direito dele, é uma prerrogativa que o regimento Interno desta Casa dá ao vereador, não é vontade de A ou B ou C é um direito regimental que está sendo quebrado nesta casa, e com certeza é um motivo do vereador Diney entrar com Mandado de Segurança. Retornando com a palavra, o Presidente, direcionando-se ao vereador Diney, comunicou que atenderia o seu pedido de vista ao Projeto, bem como ao Pedido de vista ao vereador França Brito, alertando sobre o prazo regimental de dois dias para cada vereador, retornando o projeto após suas análises dentro do prazo definido pelo Regimento Interno. O vereador Diney falou muito bem, porque hoje mesmo ele ia entrar com o direito, com mandado de Segurança, que é um direito líquido e certo do vereador, e estava sendo desrespeitado. Após a fala do vereador Diney o Presidente Tavane declarou que estava encerrando a Sessão, lembrando que com dois dias o Projeto estaria na mão para colocar em votação. E não havendo mais nada a ser deliberado, em nome de Deus e do povo de Estreito, declaro encerrado a Sessão do dia de hoje. Eu Liz de Fátima servidora efetiva, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

*Tavane de Miranda*  
**TAVANE DE MIRANDA**  
**FIRMO**  
Presidente

*Antonio Gomes Colelho*  
**ANTÔNIO GOMES COLELHO**  
Vice-Presidente

*Joacy Lima Bezerra*  
**JOACY LIMA BEZERRA**  
1º Secretário